



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

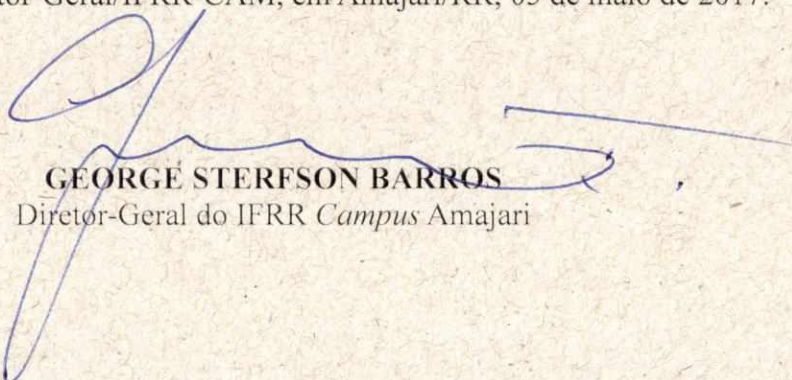
PORTARIA Nº 305, de 05 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus* Amajari, para a 3ª avaliação dos docentes **Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli, Francisco Oliveira Silva Júnior, João dos Santos Panero, Mateus Sena Lopes, Paulo Alves Moreira e Pierlangela Nascimento da Cunha**, designada através da Portaria nº 119, de 22 de fevereiro de 2017.

Art 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 05 de maio de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari